

RESOLUÇÃO 03

Enviado por Visitante em Seg, 25/07/2011 - 17:05

RESOLUÇÃO 03/2010

Súmula: Aprova Renovação de Registro da Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos - APADA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2010, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com a ata n.º 01/2010.

Resolve:

I - Aprovar Renovação de Registro para a entidade Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos - APADA junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com validade de dois anos.

Toledo, 11 de fevereiro de 2010.

Lineu Wutzke
Presidente CMDCA